



PORTARIA Nº 60/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - PAD

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 009/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR Caio Henrique Pamplona Rodrigues, Procurador Geral do Município, Anna Carolina Silva Pinho, Professora Concursada, Vander Batista do Monte, Professor Concursado, Diogo Michel de Araújo Medeiros, Agente Administrativo Concursado e Mayra Dayanne Nepomuceno de Lima, Auxiliar Administrativo Concursada, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de suposta **acumulação indevida de cargo público** por parte da servidora **THAIS HELOISE BITTENCOURT PEREIRA** (Assistente Social/Concursada), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 07 de fevereiro de 2023.

RONALDO DAS
MERCES
COSTA:10248412272

Assinado de forma digital
por RONALDO DAS MERCES
COSTA:10248412272

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário de Administração
Decreto nº 009/2023